

HOSPITAL BENEFICENTE

Moacir Micheletto

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação da Entidade Tomadora dos Recursos:

Nome da Entidade: Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto

Endereço: Rua Curitiba nº 165

CNPJ: 17.398.245/0001-11

Nome do Representante Legal: Nelton Hemkemeier

CPF do Representante Legal: 929.959.009-59

2 – Identificação do Objeto a ser Executado com a Transferência:

Prestação de Serviços médicos e hospitalar, para o atendimento e a vinculação do parto para gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e em risco intermediário.

3 – Razões da Solicitação da Transferência:

Os recursos financeiros serão destinados para a Manutenção e Atendimento das Gestantes usuárias do SUS, oferecendo um atendimento diferenciado no 8º e 9º mês de gestação, conforme agenda prévia, feita pela secretaria municipal de saúde, para visita a Unidade Hospitalar para conhecer a equipe e as instalações do alojamento conjunto, também realizar 02 (duas) consultas de pré-natal por gestante, no 8º mês de gestação e se necessário realizar 01 exame de Ultrassonografia e demais exames necessários.



HOSPITAL BENEFICENTE

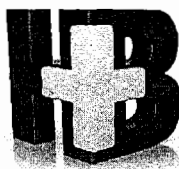
Moacir Micheletto

4 – Descrição e Detalhamento das Metas a serem Atingidas:

- > Atendimento de 100% da demanda do município na atenção à Gestante, atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- > Realização de 100% das gestantes a consulta de 8º e 9º mês com os médicos Obstétricos de nossa instituição;
- > Atender 100% das gestantes que necessitarem de exames clínicos complementares e / ou Ultrassonografia Obstétrica.

5 – Etapas ou Fases de Execução do Objeto:

Etapas da Execução do Objeto	Período/Início/ Fim
- Treinamento e aprimoramento permanente da equipe; - Readequação e manutenção da estrutura física; - Receber as gestantes, no ultimo trimestre da gestação, conforme agenda prévia, feita pela secretaria municipal de saúde, para visita a Unidade Hospitalar para conhecer a equipe e as instalações do alojamento conjunto; - Realizar 02 (duas) consultas de pré-natal por gestante, no 8º e 9º mês de gestação; - Realizar 01 exame de Ultrassonografia e demais exames necessários; - Cumprir a LEI Nº 11.108, DE 7 DE ABRIL DE 2005. <i>"Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada,</i>	01/07/2014 à 31/12/2014



HOSPITAL BENEFICENTE

Moacir Micheletto

ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente”.

- Quanto ao RN:

- Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida.

- Encaminhar contra-referência a UBS de vínculo da Usuária, informações sobre o processo de trabalho de parto e as condições do RN;

- Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os munícipes que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatórios dos atendimentos prestados;

01/07/2014

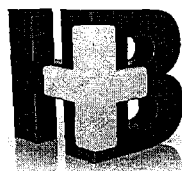
à

31/12/2014

6 – Tipo da Transferência Municipal:

6.1 – Título da Transferência: (X) Subvenção Social () Contribuição () Auxílio

6.2 – Finalidade: () Assistencial () Educacional () Comunitária
() Cultura (X) Saúde Pública



HOSPITAL BENEFICENTE

Moacir Micheletto

7 – Especificação do Exercício Pleno dos Poderes

Nº. da Certidão ou Matrícula Imobiliária	Cartório Imobiliário (Ofício)

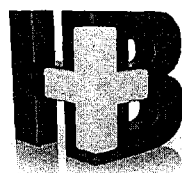
PLANO DE APLICAÇÃO

8 – Plano de Aplicação dos Recursos

Discriminação dos Custos	Estimativa dos Custos (R\$)	
	Da Concedente	Da Tomadora
8.1 - Folha de Pagamento e Encargos Sociais	60.000,00	
8.2 – Material de Consumo	60.000,00	
8.3 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00	
8.4 – Exames Clínicos em geral.	60.000,00	
Custo Total do Plano	360.000,00	

9 - Desdobramentos Dos Custos

COD.	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	52.800,00
3.1.90.13.01	FGTS	3.300,00
3.1.90.13.18	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	600,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	3.300,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	42.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	1.500,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	6.000,00



HOSPITAL BENEFICENTE

Moacir Micheletto

3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	5.500,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos.	5.000,00
3.3.90.39.50	Serviços Médico – Hospitalar Odontológico e Laboratorial.	180.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.	60.000,00
TOTAL		360.000,00

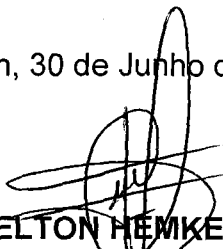
10 - Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso:

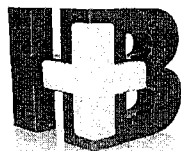
7º - Julho	8º - Agosto	9º-Setembro	10º-Outubro	11º-Novembro	12º- Dezembro
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

11 – Declaração, data e assinatura

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, estabelecidas pela Instrução Normativa n.º 61/2011 e da Resolução n.º 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal n.º 127/2012, de 22 de março de 2012.

Em, 30 de Junho de 2014


NELTON HEMKEMEIER
PROVEDOR



HOSPITAL BENEFICENTE

Moacir Micheletto

12 – Aprovação do Plano de Trabalho (concedente)

12.1 – Parecer da Secretaria Municipal responsável pela execução do objeto:

De Acordo com o Plano de Trabalho já aprovado pelo Legislativo Municipal, objeto do convenio - Prestação de Serviços Médicos e Hospitalar para o atendimento e a vinculação do serviço de Obstetrícia para as usuárias do Sistema Único de Saúde do Município de Assis Chateaubriand, de acordo a Lei 2879/2014.

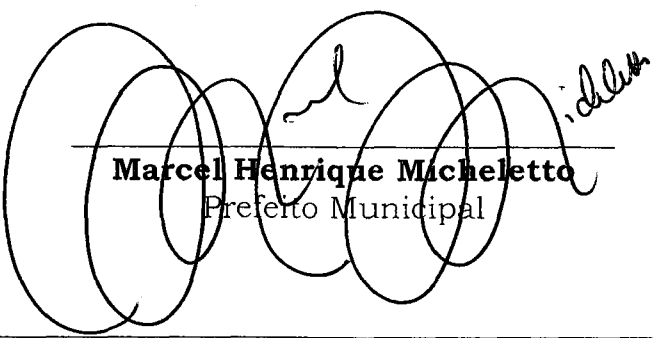
cf. Res. N° 015/2014-CMS.



Marcos Roberto Linartevis
Secretário de Saúde

12.2 – Deliberação do Chefe do Poder Executivo:

Pelo: (X) Deferimento () Pelo Indeferimento



Marcel Henrique Micheletto
Prefeito Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO REFORMULADO

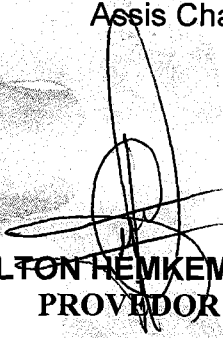
8 – Plano de Aplicação dos Recursos

Discriminação dos Custos	Estimativa dos Custos (R\$)	
	Da Concedente	Da Tomadora
8.1 - Folha de Pagamento e Encargos Sociais	219.530,00	
8.2 – Material de Consumo	41.740,00	
8.3 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.730,00	
Custo Total do Plano	360.000,00	

9 - Desdobramentos Dos Custos

COD.	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	193.600,00
3.1.90.13.01	FGTS	6.800,00
3.1.90.13.18	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	10.350,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias – INSS	8.780,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	33.580,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	0,01
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	6.570,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.590,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos.	0,01
3.3.90.39.50	Serviços Médico – Hospitalar Odontológico e Laboratorial.	87.079,98
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.	11.650,00
TOTAL		360.000,00

Assis Chateaubriand, 04 de novembro de 2014.


NELTON HEMKEMEIER
PROVEDOR